PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.958/2022

Altera a Lei nº 4.612/2022, que altera a Lei Municipal nº 4.432/2020, que institui a Semana Municipal de Literatura Brasileira e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Entretanto propõem emenda modificativa à Ementa e ao Artigo 1º do projeto de lei para adequação da técnica legislativa, para promover a alteração na lei principal, e não da lei alteradora, nos seguintes termos:

Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 4.432/2020, que institui a Semana Municipal da Literatura Brasileira e dá outras providências."

Art. 1º O § 2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.432, de 04.11.2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides